



SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0350/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0350/2000 DE 13/09/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

GILSON BARRETO

E M E N T A:

DENOMINA JOSE EDSON DA SILVA, PRACA INOMINADA, SITUA-
DA NO JARDIM SANTA MARIA.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 13:37:13

00000017404-15



ARQUIVADO EM

17/01/2001

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



197

Folha n.º 01 do proc.
n.º 01-0350/2000
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.800

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

LIDO HOJE 13 SET 2000

AS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça

Pol. Urbana, M. M. Ambiente

Educação, Cultura e Esportes

Finanças e Orçamento

Amelo
PRESIDENTE

01 - PL
01-0350/2000

Denomina JOSÉ EDSON DA SILVA,
a Praça inominada, situada no
Jardim Santa Maria.

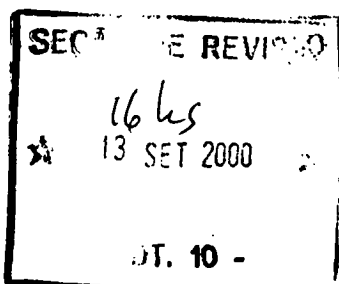
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça José Edson da Silva, o logradouro público inominado, delimitado pelas ruas Fortuna de Minas e Arapuê (setor 147 entre as Quadras 137, 138 e 294), Jardim Santa Maria, Distrito Cidade Líder.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2000.



Gilson Barreto
GILSON BARRETO
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 01207 e folha de informação sob nº

08 14103100 al contabilidade

Noemia M.S. Marques

Assistente T^{da} Direção I

Valor 10.000

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

JOSÉ EDSON DA SILVA, nasceu em Belo Jardim, Pernambuco, no dia 10 de Agosto de 1967.

No mês de Novembro de 1967, seus pais Geraldo Justino da Silva e Dona Leopoldina Maria da Silva mudaram-se para São Paulo, fixando residência no Jardim Santa Maria, na Rua Arapuê nº 46. O menino José Edson alí cresceu, tendo freqüentado as escolas da região, participado dos clubes de futebol, amalhado muitos amigos e querido por todos.

Na sua vida profissional sempre foi um homem trabalhador e honesto e quando faleceu trabalhava na empresa Multi-Nox Equipamentos para Restaurantes, estabelecida na Rua Paulo Souza, onde sempre se destacou pelo trabalho desenvolvido e amizade em todos os níveis.

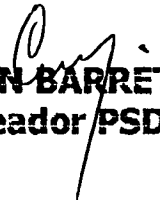
No bairro do Jardim Santa Maria, trabalhou junto à Sociedade Amigos do Bairro, para o seu desenvolvimento comercial, social e cultural, visando sempre o seu progresso e bem estar da população.

No seio da Família Silva, JOSÉ EDSON teve cinco irmãos: Geralda Luiza, Dominice Luiza, Ednaldo Geraldo, José Laércio e Edilson. Sempre foi bom filho e bom irmão, deixando boas lembranças e bons exemplos.

JOSÉ EDSON faleceu no dia 31 de Março de 1999, com apenas 31 anos de idade, deixando muitos amigos que procurou conquistar com sua bondade, oferecendo seus préstimos e deixando muita saudade, por ser, efetivamente, um inesquecível, magnífico e especial ser humano.

Pelos motivos expostos, permito-me submeter à elevada apreciação de meus Nobres Pares o presente Projeto de Lei, denominando JOSÉ EDSON DA SILVA, logradouro inominado no Jardim Santa Maria.

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2000.


GILSON BARRETO
Vereador PSDB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIXO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA

COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO

Adolpho José Bastos da Cunha
OFICIAL E TABELIXO DESIGNADO

03 do proc.
n.º 01-0350 de 3000
Noémia M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Rua Américo Salvador Novelli, 389 - CEP 08210-090 - Itaquera - São Paulo - Fone: 6944-9688

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C nº 096

TERMO nº 000069743

FOLHA nº 284V

ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA, Oficial Designado do Registro Civil de Itaquera.

CERTIFICA que, em 08 de abril de 1999, no livro e fls supra foi promovido o assento de: JOSE EDSON DA SILVA, falecido no dia trinta e um de março de mil novecentos e noventa e nove (31/03/1999), às 21 horas, NO PRONTO SOCORRO WALDOMIRO DE PAULA - ITAQUERA do sexo masculino, profissão ALMOXARIFE, natural de BELO JARDIM - PE, residente e domiciliado RUA ARAPUE Nº.46 JARDIM SANTA MARIA, de cor parda, com 31 anos, nascido em 10 de agosto de 1967, estado civil solteiro.

Filho de GERALDO JUSTINO DA SILVA e de LEOPOLDINA MARIA DA SILVA.

O óbito atestado pela Dra. ANA MARIA DO AMARAL ANTONIO MADER CRM.N57.744 (LAUDO EXP.PELO SVO), que deu como causa da morte: EDEMA PULMONAR. TROMBOEMBOLIA PULMONAR. TABAGISMO CRONICO. (DIAG.CONF.FOR NECROPSIA).

Tendo sido declarante GERALDO JUSTINO DA SILVA, que subscreveu a declaração de nº 113973 ARA, a qual fica arquivada nesta Serventia.

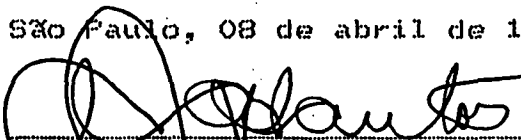
O sepultamento foi realizado no Cemitério DA VILA FORMOSA-I-.

O EXTINTO NÃO DEIXA BENS. ERA ELEITOR. NÃO ERA RESERVISTA E BENEFICIÁRIO DO INSS
Digitado por: AGS/ Conferido por: AGS

O assento de óbito foi lavrado de acordo com o provimento C.G.J 26/81.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 08 de abril de 1999.


APARECIDA DAS GRAÇAS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTA DE EMOLUMENTOS

REGISTRO CIVIL E TABELIXO DE NOTAS

ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA

Oficial e Tabelião Designado

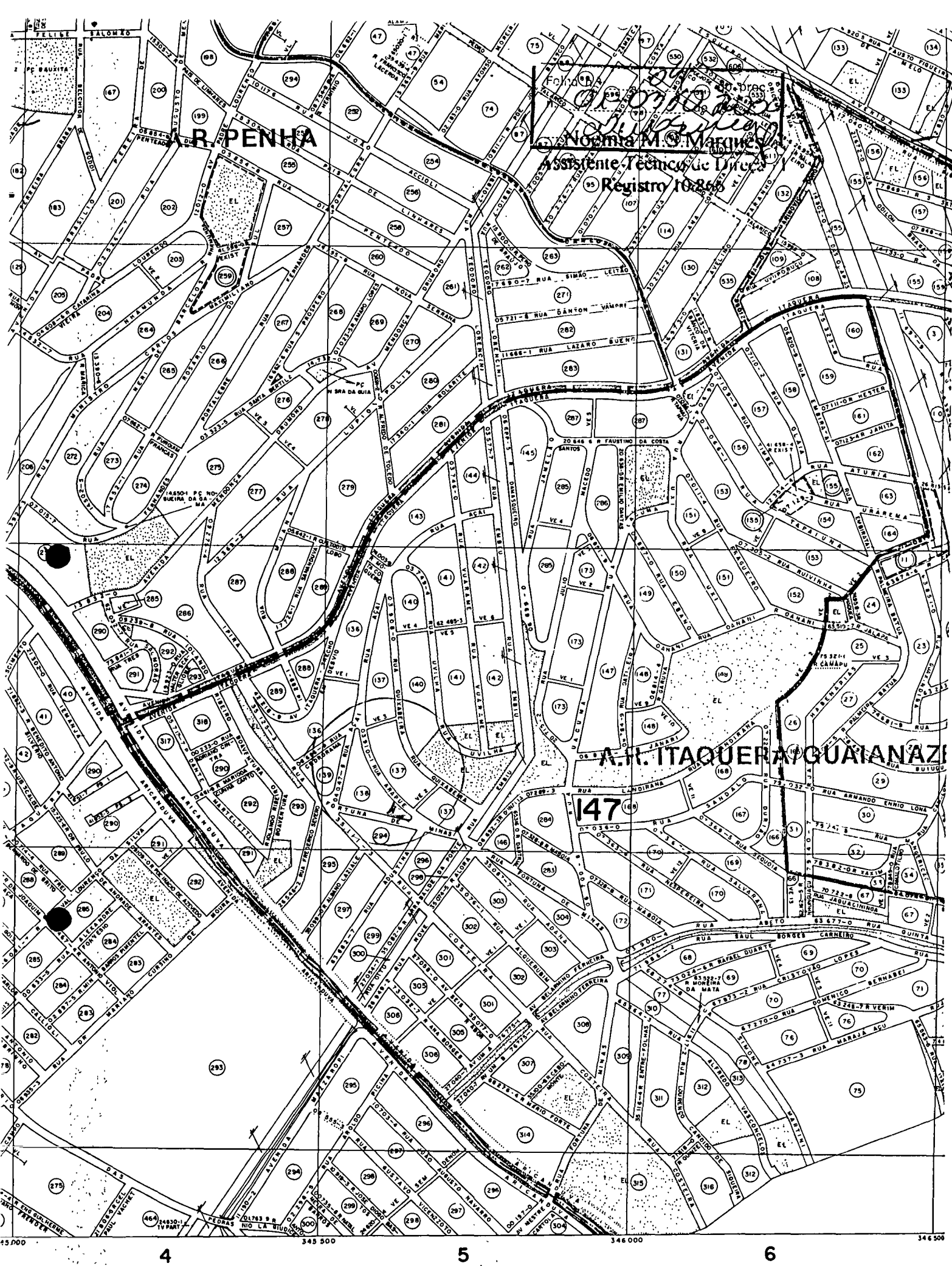
IVONETE RODRIGUES RIBEIRO DE SOUZA

IRENE T. ISHIBASHI RIVEGLINI

APARECIDA DAS GRAÇAS SANTOS

Escritas Autorizadas

RUA AMÉRICO SALVADOR NOVELLI, 389 - ITAQUERA - SP



Oficial da Cidade/MOC

Município de São Paulo
Des Finanças
Departamento de Rendas Imobiliárias
Distrito de Logradouros



Escala 1:7.500
Escala Gráfica
0 50 100 150 200 250



Folha n.º 05 do proc.
n.º 01-0350 de 1980

Neemia M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

Câmara Municipal de São Paulo





Folha n.º 06 do proc.
n.º 01-0350 de 2000
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Fiscal
Reg. 10.866

Câmara Municipal de São Paulo





Folha n.º 07 do proc.
n.º 01-0350 de 2000
Nocência M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.856

Câmara Municipal de São Paulo





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 01 0350 de 2000 13 / 09 / 2000 (a)

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.800

Ao

Senhor Assessor Chefe.

Sobre o assunto: nada consta.

S.P. 14/09/2000

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

14 / 9 / 2000

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 14/09/2000 às 15h25
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar

Dominico Disasi
Em 28 de 12 de 2000
Comissão de Constituição e Justiça

Dominico Disasi
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 22 / 05 / 2000

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 350/2000, de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça José Edson da Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 350/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 04 a 07 deste projeto, contendo a localização e fotografias da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 19/09/00.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

21/09/00.
Amélia
Presidente

A LEG. 3
EM 22/09/2000
Carlos [illegible] da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

22/09/2000
16:05

Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

22/09/2000


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

22/09/2000


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE [illegible] juntado [illegible], nesta data
documento [illegible] a papel da informação
rubricado [illegible] sob folha [illegible] no 10/12
Em 17 / 10 / 00 /


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha Nº. 10	do proc.
Nº. 350	de 192000
O funcionário	h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de setembro de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0375/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 350/2000, de autoria do Vereador Gilson Barreto - que denomina José Edson da Silva, a Praça inominada, situada no Jardim Santa Maria, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 350/2000 de fls. 01, de planta e fotos de fls. 04/07 e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

amf.



Folha Nº. 11	do proc.
Nº. 350	de 29/09/2000
O funcionário	ANA MARIA FERNANDES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de setembro de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 375/2000, de 26/09/2000, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 350/2000, de autoria do Vereador Gilson Barreto.

RECEBI EM:

29/09/00

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 350/2000 de fls. 01, de planta e fotos de fls. 04/07 e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ¹²

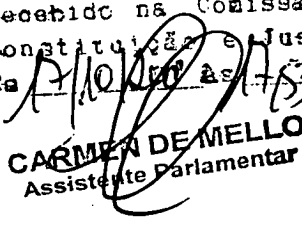
do processo nº 350 de 19 2000 17 / 10 / 2000 (a) ¹²

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

**A Doute Comissão de
Constituição e Justiça**
Em 17 / 10 / 00


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/10/00 às 15 hs.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

n²

Em

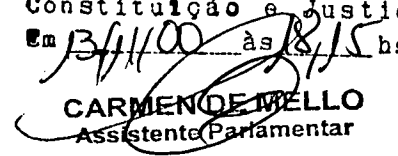
(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13 / 11 / 00


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/11/00 às 18/15 hs.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 350/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0375/00,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. Nº 109/00.

SUELLY PENHA REUBIA FAGUNDES
ASSESSORA SGMA/ATL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº 15
Processo 350/00 do
Carmem de Mello
Reg. 101041

folha de informacao n. - 22 -

do processo n. 2000.0.216.183.0 em 18/10/00. (a)
ELIAN DE PATIMA LEITE DANTA
Assist. Admin.
SEHAB - CASE

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .350/00 MEMO ATL : 1.274/00 GILSON BARRETO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 47.999-3

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC MARIA ANTONIA MESSIAS OLEGARIO

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/12.976/00

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC JOSE EDSON DA SILVA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

TRATA-SE DE ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS Ns. 8776/78, 10903/90,
11419/93 e 12339/97.

18/10/00.

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4

LIELLY PENHA DE AGUIAR
ASSESSORA SOMATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data Papel p/ Informação Documento, rubricado sob

folha nº 16 a)

Carmen de Mello
Req 101041

27/11/00

PL 350/00

16/11/00

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto, visa denominar Praça José Edson da Silva o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Fortuna de Minas e Arapuê, no Jardim Santa Maria, Distrito de Cidade Líder.

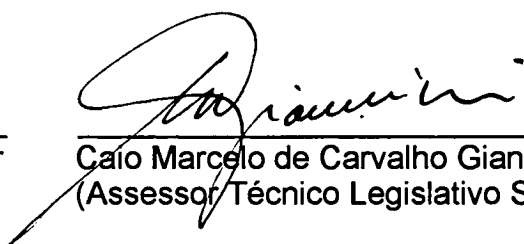
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações a respeito do mencionado logradouro e da denominação proposta. Em sua resposta o Executivo informou que o logradouro é oficial, possui codlog n. 47.999-3 e já foi denominado de Praça Maria Antonia Messias Olegário, nos termos da Lei n. 12.976/00.

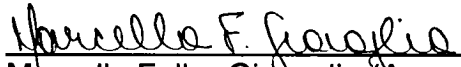
A Lei nº 8.776/78, alterada pela Lei nº 11.419/93, disciplina as hipóteses em que é permitida a alteração de denominação de logradouros públicos, a saber: (a) nos casos em que há homonímia (art. 1º, § 1º); (b) quando a denominação gere ambigüidade de identificação (art 1º, § 2º) e, por fim, (c) nos casos em que a denominação exponha ao ridículo os moradores e domiciliados ao redor do logradouro (art. 1º, § 3º).

Trata-se, portanto, de alteração não prevista na Lei nº 8.776/78, razão pela qual, somos

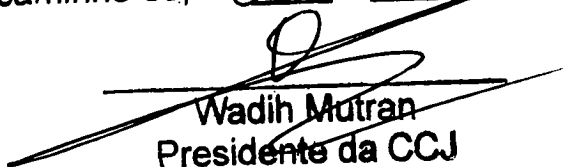
PELA ILEGALIDADE.


Marilena C. Andreoli (Assessor
Técnico Legislativo Chefe)


Caio Marcelo de Carvalho Giannini
(Assessor Técnico Legislativo Sup.)

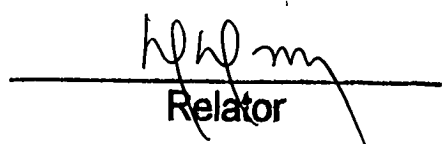

Marcella Falbo Giacaglia (Assessor
Técnico Legislativo - Juri)

Encaminhe-se, em 28 de 11 de 2000


Wadih Mutran
Presidente da CCJ

De acordo com a emissão de relatório pela ILEGALIDADE

Em ____ de ____ de ____


Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data Papel e Informação, rubricado sob Documento

folha nº 17 a)

Câmara de Netto
R. 15.541

12/12/00

PUBLIQUE-SE EM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1408/2000

Folha nº 2
Processo 350/00
Carmem de Mello
Reg. 101044

PARECER N.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N. 350/00.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto, visa denominar Praça José Edson da Silva o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Fortuna de Minas e Arapuê, no Jardim Santa Maria, Distrito de Cidade Líder.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações a respeito do mencionado logradouro e da denominação proposta. Em sua resposta o Executivo informou que o logradouro é oficial, possui codlog n. 47.999-3 e já foi denominado de Praça Maria Antonia Messias Olegário, nos termos da Lei n. 12.976/00.

A Lei nº 8.776/78, alterada pela Lei nº 11.419/93, disciplina as hipóteses em que é permitida a alteração de denominação de logradouros públicos, a saber: (a) nos casos em que há homonímia (art. 1º, § 1º); (b) quando a denominação gere ambigüidade de identificação (art 1º, § 2º) e, por fim, (c) nos casos em que a denominação exponha ao ridículo os moradores e domiciliados ao redor do logradouro (art. 1º, § 3º).

Trata-se, portanto, de alteração não prevista na Lei nº 8.776/78, razão pela qual, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 12/12/00

Mfg/pl0350-0

17 - RELCOM
17-0602/2000

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 15/12/00
página 63# coluna 04#
conferido:

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A A. T. M.
Em 15/12/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data ^{pagos e informados} ^{de acordo} rubricado sob
fôlha n.º 18/27/12/00 a)

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686

Folha n.º	18	de pros.
n.º	PL. 350	de 19 00

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686



Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

São Paulo, 20 de dezembro

de 2000

MEMO 164 / 00-ATM

AO NOBRE VEREADOR

GILSON BARRETO

O PL.350/00 , de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de Parecer **PELA ILEGALIDADE** emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo **de 30 (trinta) dias**, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

RECEBIDO
Em 21/12/00

Gabinete Vereador GILSON BARRETO
Viaduto Jaqueira, nº 100 - Sala 714
01380-900 - São Paulo - SP

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE, juntado nesta data peça e informação rubricado sob
documento

fôlha n.º 109101105 a) AC

Acelina Acciari Sec. III

Assistente Técnico de Sec. III

Registro 10.863



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

19

do processo nº PL 350 de 2000 02.01.2001 (a)

Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção III
Registro 10.863

AO DT.94 – Sra. Chefe:

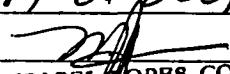
Arquivar o presente projeto de acordo com o
Art. 275 do Regimento Interno da Câmara.

02.01.2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo – Chefe
ATM

OBS: As folhas nos 05, 06 e 07 têm fotos
coladas a elas.


MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica – Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cf	19
Arquivo em	17-01-2001
O Func.º	
MARIA ISABEL LOPES CORREIA Chefe de Seção Técnica – Substituto	